



Marinho e Pinto nega ter violado Estatuto da Ordem

Sol, 30-05-12

O bastonário da Ordem dos Advogados rejeitou na terça-feira à noite ter violado o Estatuto da estrutura profissional no caso das Secretas, ao ter-se pronunciado sobre «factos extraordinariamente graves», públicos e com «valor primordial para o Estado de Direito».

António Marinho e Pinto reagiu, em declarações à agência Lusa, a um comunicado do advogado do ex-director do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) Jorge Silva Carvalho, acusado de acesso indevido a dados pessoais, abuso de poder e violação de segredo de Estado.

Na nota difundida na terça-feira, João Medeiros criticou o bastonário da Ordem dos Advogados, considerando que Marinho e Pinto tomou uma «posição pública sobre um processo concreto e pendente, ao arrepio das normas do estatuto que jurou defender».

No domingo, em reacção a notícias, António Marinho e Pinto advogou que a alegada investigação da vida privada de Francisco Pinto Balsemão, presidente da Impresa, ex-primeiro-ministro e ex-líder do PSD, por Jorge Silva Carvalho é «um atentado gravíssimo» à democracia, que deve ser «investigado até às últimas consequências».

No sábado, o Jornal de Notícias noticiou que Silva Carvalho «encomendou relatórios às Secretas sobre pessoas cuja vida



interessava à Ongoing», grupo de comunicação social do qual foi também administrador, e que «a investigação sobre Pinto Balsemão foi elaborada por um especialista ex-agente das Secretas».

Na terça-feira à noite, à Lusa, o bastonário da Ordem dos Advogados sustentou que se limitou a pronunciar-se sobre «factos extraordinariamente graves», que «são do conhecimento público» e que, «independentemente do valor jurídico que tenham no processo-crime ou civil, têm um valor primordial para o Estado de Direito democrático».

A «primeira atribuição» da Ordem dos Advogados, apontou, «é a defesa do Estado de Direito, independentemente do valor jurídico que esses factos tenham no processo» judicial.

«Como bastonário, bater-me-ei pela defesa do Estado de Direito, dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos visados pelos comportamentos da administração [pública] ou pelo mau uso das competências que determinados funcionários superiores têm feito», garantiu.

Na terça-feira, o semanário Expresso, detido pelo grupo Impresa, noticiou, na sua edição online, que o ex-director do SIED e ex-administrador do grupo Ongoing tinha um relatório detalhado sobre a vida do director do jornal, Ricardo Costa.

Lusa/SOL